

LEI Nº 845

EMENTA: Altera o artigo 3º da Lei Municipal de nº 800/2009, que dispõe sobre cargos comissionados de Assessor Legislativo de Comunicação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput do artigo 3º da Lei Municipal nº 800/2009, passa a ter a seguinte redação:

Os vencimentos do cargo comissionado de *Assessor Legislativo de Comunicação*, Símbolo CC-4, será de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2011.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, em 02 de fevereiro de 2011.

Gerônimo Antônio Figueiredo Silva
Prefeito Municipal